



## CONCORRÊNCIA

02/2014

### ANEXO III – Documentos de Habilitação

#### DOCUMENTAÇÃO

##### 1 Relativa à qualificação técnica:

1.1 “Atestado de Visita para Conhecimento dos Serviços”, a ser emitido pela SEDRU

1.1.1. As interessadas deverão designar representante para efetuar visita técnica, previamente agendada, para Conhecimento dos serviços. Para agendamento e acompanhamento da visita técnica, fornecimento de informações e prestação de esclarecimentos porventura solicitados pelos interessados, estará disponível, a Sra. Valéria Cristina Nascimento ou o Sr. Eduardo César Almeida, **do dia da publicação ao dia 10 de novembro de 2014**. O agendamento da visita poderá ser feito pelo e-mail: [licitacao@urbano.mg.gov.br](mailto:licitacao@urbano.mg.gov.br), para o horário de 10:00 horas, para uma das seguintes datas:

- dia 21 de outubro de 2014;
- dia 10 de novembro de 2014.

A visita será realizada no seguinte endereço: na sede da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA - SEDRU Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4.143, Edifício Gerais – 14º andar - Bairro Serra Verde – CEP 31.630-900, Belo Horizonte/MG

a) No ato da visita o representante designado pela licitante deverá apresentar ao representante da SEDRU os seguintes documentos:

- ⇒ Carta de credenciamento declarando a condição de representante da empresa para efetuar a visita técnica,
- ⇒ Documento de identidade do credenciado.



- b) Na oportunidade da visita, será fornecido o “Atestado de Visita” emitido pela SEDRU.
- c) O não comparecimento do representante da empresa em um dos dias e horários estabelecidos implicará o não fornecimento, pela SEDRU, do atestado de visita.

## **2. Relativa à qualificação econômico-financeira:**

- 2.1. Certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial e extrajudicial expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo (s) distribuidor (es) judicial (ais) da sede da Empresa.
- 2.2 Comprovação de possuir, na data de abertura das propostas, Patrimônio Líquido ou Capital Social, igual ou superior **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.
- 2.3 Apresentação de cópia do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e registrados na Junta Comercial da sede da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios e admitida sua atualização pelo INPC quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa, através do cálculo dos índices contábeis abaixo indicados:

- Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0:

$$ILC = \frac{AC}{PC}, \text{ onde:}$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

- Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0:

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}, \text{ onde:}$$

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível de Longo Prazo

## **3. Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- 3.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.).



- 3.2 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 3.3 Prova de regularidade relativa à seguridade social, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- 3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.
- 3.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.
- 3.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### **4 Relativo a Capacidade Jurídica:**

- 4.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
  - 4.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
  - 4.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5 Declaração, conforme modelo constante deste Edital, de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
  - 6 Declaração de não haver fato superveniente impeditivo à sua habilitação.



**OBS.:**

- 1) As empresas cadastradas na SEPLAG, na data constante do Capítulo Primeiro - Preliminares, item 1.1, e apresentarem cópia do "Certificado de Registro Cadastral" estão dispensadas de apresentar os documentos constantes dos seguintes itens: 2.1, 3 e subitens e 4 e subitens, quando for o caso.
- 2) Serão aceitas Certidões positivas com efeito de negativas.

**MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPPS)**

Em se tratando de Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPPs) e desejando, esta, se beneficiar do tratamento diferenciado, deverá anexar documento que comprove seu enquadramento nesta condição e, ainda, apresentar a seguinte declaração:

**DECLARAÇÃO**

REF: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2014

Pelo presente instrumento, ....., brasileiro, (estado civil), (profissão), Identidade n.º ....., CPF n.º ....., residente e domiciliado à Rua ....., n.º ....., na cidade de ....., Estado de ....., representante da empresa ....., DECLARA, sob as penas da lei, que a mesma é microempresa / empresa de pequeno porte e que deseja se beneficiar do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA EMPRESA, SOBRE  
CARIMBO.**

**OBS.:** Não sendo inserido o documento que comprove a condição de Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno porte, não será concedido à licitante o tratamento diferenciado previsto no Edital e na Lei Federal 123/06.

**&\*\*\*\*\*&**